



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Prefeitura Municipal de Paraty, 28 de novembro de 2.013.

**Mensagem para Câmara nº 040 /2013**

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal  
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Ref.: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito A. Especial

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de solicitar abertura de Crédito Adicional Especial, através do projeto de Lei anexo, para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 828.391,16 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e hum reais e dezesseis centavos), recurso que será destinado para construção de duas creches municipais.

Mais uma vez, reafirmamos, através dessa ação, a convicção na captação de recursos externos, consolidado, nesse caso, pela adesão e aprovação de projeto submetido ao PAC 2, que concedeu 2 creches/Pré-Escola Pro infância, categoria C, que atenderá demanda reprimida, principalmente das mães que não tem onde deixar seus filhos pequenos para estudar ou trabalhar. A concessão poderá ser conferida no SIMEC, Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação.

Nesse sentido, como precisamos iniciar as obras ainda esse ano, solicitamos URGÊNCIA URGENTÍSSIMA na apreciação e votação da matéria.

Na certeza de que estamos trabalhando para melhoria da educação dos cidadãos paratienses, rogamos a aprovação do referido projeto.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

<b>APROVADO</b>
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>18/12/13</u>
Presidente

<b>APROVADO</b>
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>18/12/13</u>
Presidente

29/11/13



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Projeto de Lei Nº <sup>071</sup> /2013

**Autoriza o Poder Executivo  
Municipal a Proceder abertura  
de Crédito Adicional Especial.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 828.391,16 (Oitocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).**

**Art. 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:**

**SECRETARIA EDUCAÇÃO:**

<b>APROVADO</b> Por <u>08</u> votos a favor, <u>—</u> votos contra e <u>—</u> abstenção(ões): Paraty, <u>18 11 2 13</u> _____ Presidente
--

**144 12.365.0009.1.0001 4.4.90.51.01 CONST. INST. REF. MELHOR ESC. MUN Criar o vínculo 012.081 FNDE – PAA**

**TOTAL: R\$ 828.391,16**

**Art. 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado, é oriundo do repasse do FNDE referente ao PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA – PROINFANCIA C.**

<b>APROVADO</b> Por <u>08</u> votos a favor, <u>—</u> votos contra e <u>—</u> abstenção(ões): Paraty, <u>18 11 2 13</u> _____ Presidente
--

29/11/13



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY,

**Carlos José Gama Miranda**

Prefeito

APROVADO  
Por 24 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 18/12/13  
Presidente

APROVADO  
Por 28 votos a favor,  
— votos contra  
e — abstenção(ões).  
Paraty, 18/12/13  
Presidente



Manual de preenchimento das obras do PAC

Manual de Preenchimento

**Pró Infância**

RJ - Paraty

Prioridade	Ação	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência
000		PAC 2 - CRECHE/PRÉ- ESCOLA 001	Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R\$414.195,58 - 2013NE630993)	Pago Valor pagamento(R\$): 414.195,58 Nº da Ordem Bancária: 778685 Data do pagamento: 30/10/2013 Banco: 001, Agência: 2406	
000		PAC 2 - CRECHE/PRÉ- ESCOLA 002	Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras	Obra Aprovada	Assinado	Gerado (R\$414.195,58 - 2013NE630993)	Pago Valor pagamento(R\$): 414.195,58 Nº da Ordem Bancária: 778685 Data do pagamento: 30/10/2013 Banco: 001, Agência: 2406	
<b>Total de Obras: 2</b>								

**Quadras**

RJ - Paraty

Prioridade	Ação	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Empenho processo	Pagamento	Fim da vigência
001		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Em Análise	Não gerado	Não gerado	Não pago	
003		PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Em Análise	Não gerado	Não gerado	Não pago	
<b>Total de Obras: 2</b>								

29/11/13